



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA MILITAR E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1.1 Título do Projeto: **PARA ALGUMAS CRIANÇAS, MONSTROS EXISTEM – III EDIÇÃO**
1.2 Nome da Entidade: Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena - Paraná
1.3 (45) 9 8832-1739
1.4 Cidade: Santa Helena
1.5 CNPJ 07.404.876/0001-42
1.6 Email: conselhodacomarcash@hotmail.com

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 2.1 Título do Projeto: **PARA ALGUMAS CRIANÇAS, MONSTROS EXISTEM – III EDIÇÃO**
2.2 Área de Atuação do Projeto: Alunos do 4º 5º Ano da Rede Municipal de Ensino

3. JUSTIFICATIVA

A campanha do 18 de maio representa uma mobilização nacional essencial para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Instituída pela Lei nº 9.970/2000, essa data tem como principal objetivo sensibilizar a população sobre a gravidade do tema, promovendo ações que garantam o direito das crianças e adolescentes a um desenvolvimento seguro, protegido e livre de qualquer forma de violência.

Diante da necessidade de conscientizar a sociedade e combater padrões que alimentam a criminalidade, o Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena tem promovido, nos últimos anos, projetos voltados para essa causa. Em 2023 e 2024, as edições do projeto, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, "MONSTROS EXISTEM EDIÇÃO – Lobo em Pele de Cordeiro I e II" foram realizadas em consonância com a Campanha Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantil, contribuindo significativamente para a educação e mobilização da comunidade.

A campanha tem como símbolo uma flor, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, além de associar a necessidade de cuidado e proteção para um desenvolvimento saudável. A chamada "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes" quer chamar a sociedade para assumir a responsabilidade na proteção de crianças e adolescentes das diversas violências sexuais.

Para o ano de 2025, em parceria com o Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar e a Secretaria Municipal de Educação, a iniciativa será ampliada com a realização de palestras direcionadas aos alunos do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino. Essa faixa etária foi



escolhida estrategicamente por estar em um período de transição e vulnerabilidade, no qual o acesso à informação pode ser um fator determinante na prevenção de abusos.

Geralmente os abusos ocorrem em um ambiente familiar, onde o agressor é frequentemente um parente ou alguém próximo, o que dificulta a denúncia devido ao medo de consequências negativas para o agressor, muitas vezes um provedor financeiro da família.

É essencial ressaltar a sensibilidade na abordagem do tema para garantir que os ouvintes não se sintam traumatizados ou feridos pela discussão.

As palestras terão um caráter educativo e interativo, abordando temas como a identificação de situações de risco, formas de denúncia e a importância do diálogo com familiares e profissionais de confiança. Além disso, a iniciativa busca fortalecer a rede de proteção local, incentivando a participação ativa da comunidade escolar e de órgãos competentes no combate a essas violações.

Assim, a realização desse projeto se mostra fundamental para a promoção de um ambiente mais seguro e consciente, garantindo que crianças e adolescentes cresçam protegidos e amparados por uma sociedade que não tolera qualquer tipo de violência e trabalha ativamente para preveni-la.

4. OBJETIVO

O principal objetivo do projeto é conscientizar as crianças do 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino sobre a importância da prevenção e do combate ao abuso e à exploração sexual infantil, alusivo a Campanha 18 de maio.

Através de palestras e atividades interativas, busca-se fornecer informações essenciais para que os alunos possam identificar situações de risco, compreender seus direitos e conhecer os canais de denúncia disponíveis.

Além disso, o projeto visa fortalecer a rede de proteção, incentivando o envolvimento da comunidade escolar, famílias e órgãos de segurança na promoção de um ambiente seguro e acolhedor para as crianças.

5. PÚBLICO ALVO: Crianças cursando o 4º e 5º ano da Rede Municipal de Ensino.

6. METODOLOGIA:

Durante as palestras realizadas pelo Promotor de Justiça, Delegado de Polícia Civil e 1ª Tenente e comandante da 3ª companhia de Polícia Militar desta comarca, serão entregues aos alunos do 4º e 5º ano folders, cadernetas e adesivos com informações referentes à campanha e orientações às crianças sobre como proceder em casos de abuso. Além destes materiais será entregue também Pipas na cor Laranja.




Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

7. RECURSOS FINANCEIROS

UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
400	Adesivos	R\$ 0,975	R\$ 390,00
400	Cadernetas	R\$ 3,70	R\$ 1.480,00
400	Panfletos	R\$ 1,35	R\$ 540,00
20	Camisetas	R\$ 49,90	R\$ 998,00

8. ANEXOS:

PARA ALGUMAS CRIANÇAS,
MONSTROS EXISTEM - III EDIÇÃO



Esse projeto foi desenvolvido pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Santa Helena em parceria com o Ministério Público e Secretaria Municipal de Educação.



POR QUE O 18 DE MAIO?

História

Nesse dia, em 1973, uma menina capixaba de Vitória\Es foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orgia imensurável. Seu corpo apareceu seis dias depois desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram punidos.

O movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970\2000 que instituiu o 18 de Maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes como objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento pelo direito de crianças e adolescentes e na luta pelo fim da violência sexual.



Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

COMO DENUNCIAR?



Polícia Civil - (45) 3268-1184
Polícia Militar - 190 ou (45) 3196-0870
CREAS - (45) 3268-8279
Conselho Tutelar - (45) 2032-8412
Conselho Tutelar - (45) 999-76-6200
Conselho da Comunidade - (45) 98832-1739

VIOLÊNCIA SEXUAL

É a violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar ou explorar do corpo e da sexualidade de crianças e adolescentes.

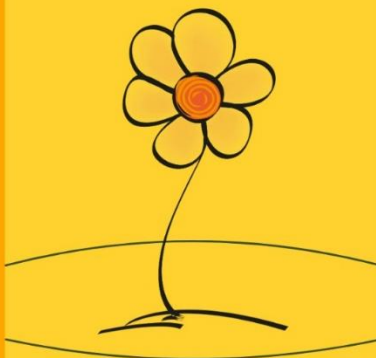
Ela ocorre de duas formas:

- Pelo **ABUSO SEXUAL** ou
- pela **EXPLORAÇÃO SEXUAL**.

ABUSO SEXUAL

O abuso sexual é a utilização da sexualidade de uma criança ou adolescente para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

Ele geralmente é praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui relação de confiança, e que participa do seu convívio.



EXPLORAÇÃO SEXUAL

Caracteriza-se pela utilização de crianças e adolescentes para fins sexuais com a intenção de lucro, seja financeiro ou de qualquer espécie, incluindo objetos de valor ou outros elementos de troca.

Lembrando que a exploração sexual acontece em quatro formas:

1. Exploração sexual no contexto da prostituição;
2. Tráfico para fins de exploração sexual;
3. Imagens de abuso e exploração sexual;
4. Turismo com motivação sexual.





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR





Conselho da Comunidade da Comarca de
SANTA HELENA - PR

